



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta Cidade

**EMENDA IMPOSITIVA**

(20)

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

<b>AUTOR</b>	ROMÁRIO PAZ
<b>BENEFICIÁRIO</b>	SECRETARIA DE OBRAS
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CRIAÇÃO DE CALÇADA NO BAIRRO ARMOUR
<b>VALOR DESTINADO R\$</b>	R\$ 78.000 ( SETENTA E OITO MIL REAIS)
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO</b>	EMENDA IMPOSITIVA
<b>ÓRGÃO</b>	6- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIO</b>	6.1- SEC DE OBRAS E UNIDADE SUBORDINADAS
<b>FUNÇÃO</b>	6.1.26- TRANSPORTE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO
<b>PROGRAMA</b>	197- RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	3070- CONST/ AMPL/ REFORMA DE CALÇADAS
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>REDUÇÃO</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Gabinete do vereador, em 14 de Dezembro 2020

Romário Paz  
Líder da Bancada do MDB

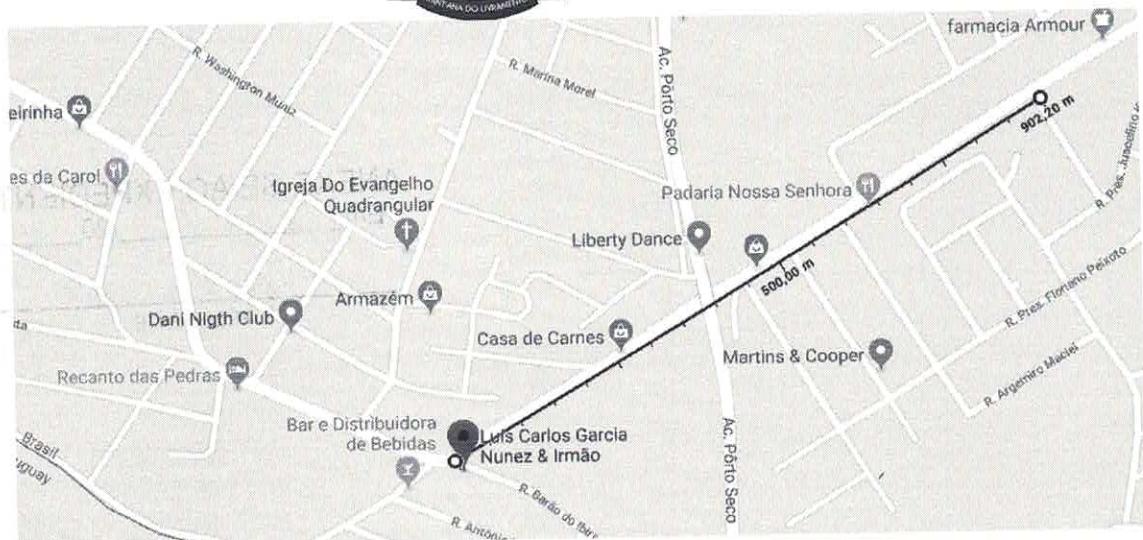


#### JUSTIFICATIVA:

A livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres.

As calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira.

A presente emenda impositiva impõe que o Executivo Municipal a construção de calçada de 900/1000 metros na Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes, no lado direito da via. A Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes é via de trânsito intenso por dar acesso aos bairros Armour, Parque do Sol, Morada da Colina, Bela Vista, São Paulo, Cerro do Armour, Severo de Abreu inclusive com passagem de ônibus. Por não dispor de calçada em um trecho da via, o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que precisam passar pela rua, em meio aos veículos. A construção do passeio proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico minha emenda.



Gabinete do vereador, em 14 de Dezembro 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Romário B. G." followed by a stylized surname.

**Romário Paz**  
**Líder da Bancada do MDB**